

âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1015/09, que culminou com o Acórdão n.º 0538/15, de 11/02, por violação dos artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c) do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo D.L. n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 310/09, de 26/10.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30M/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do art.º 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

21 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309462601

Acórdão n.º 26/2016

Notificação de Sanção Disciplinar (Ref. 2225)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/02/23, decidiu aplicar a sanção disciplinar de multa no valor de € 500,00 ao membro n.º 64966, Pedro Alexandre Marques Loureiro, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1034/09, que culminou com o Acórdão n.º 0723/15, de 23/02, por violação dos artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, alínea c) do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30M/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

21 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309462675

Acórdão n.º 27/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 2228)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/02/23, decidiu aplicar a sanção disciplinar de multa no valor de € 500,00 ao membro n.º 67789, Margarida Rosa Afonso Costa e Silva, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1057/09, que culminou com o Acórdão n.º 0726/15, de 23/02, por violação dos art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, alínea c) do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30M/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

21 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309462797

Acórdão n.º 28/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 2231)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/02/23, decidiu aplicar a sanção disciplinar de multa no valor de € 600,00 ao membro n.º 68495, Jorge Miguel de Jesus Ferreira, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1066/09, que culminou com o Acórdão n.º 0731/15, de 23/02, por violação dos art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, alínea c) do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30M/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

21 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309462967

Acórdão n.º 29/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 2216)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/02/11, decidiu aplicar a sanção disciplinar de multa no valor de € 500,00 ao membro n.º 53732, Ana Carla Gomes Pacheco, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-943/09, que culminou com o Acórdão n.º 0175/15, de 11/02, por violação dos art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, alínea c) do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30M/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

21 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309460836

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 5101/2016

Sob proposta da Direção do Departamento de Biologia, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 16 de março de 2016 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovadas as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Biologia Aplicada, registado na Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-CR 57/2009, criado através do Despacho n.º 684/2010, publicado no *Diário da República* n.º 6, 2.ª série, de 11 de janeiro de 2010, alterado pelo Despacho n.º 3456/2011, publicado no *Diário da República* n.º 36, de 21 de fevereiro de 2011 e pelo Despacho n.º 8754/2012, publicado no *Diário da República* n.º 126, de 2 de julho de 2012.

Discriminam-se de seguida as alterações aprovadas:

Desaparecem os ramos de especialização que, na prática, já tinham deixado de ser oferecidos desde há dois anos, dado que correspondem à actual oferta de mestrados de especialidade;

A disciplina da área de Gestão deixa de ser obrigatória, podendo ser frequentada no âmbito das Unidades Curriculares de Opção Livre;

No 1.º ano passam a existir quatro Unidades Curriculares de Opção Livre em qualquer área (total de 24 ECTS) e seis Unidades Curriculares

de Opção na área científica de Biologia (total 36 ECTS), permitindo assim ao aluno fazer o seu próprio currículo de acordo com os seus interesses, pela frequência de disciplinas que são oferecidas, como obrigatórias ou de opção, nos restantes mestrados oferecidos pelo Departamento de Biologia.

O 2.º ano é composto por apenas duas Unidades Curriculares anuais: a “Dissertação” ou “Projeto” ou “Estágio”, com 54 ECTS e a “Competências Transferíveis em Ciências da Vida”, com 6 ECTS.

Plano de Estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Opção I	B	Semestral	162		6
Opção II	B	Semestral	162		6
Opção III	B	Semestral	162		6
Opção Livre I	QAC	Semestral	162		6
Opção Livre II	QAC	Semestral	162		6
<i>Total</i>					30

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Opção Livre IV	B	Semestral	162		6
Opção Livre V	B	Semestral	162		6
Opção Livre VI	B	Semestral	162		6
Opção Livre III	QAC	Semestral	162		6
Opção Livre IV	QAC	Semestral	162		6
<i>Total</i>					30

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Competências Transferíveis em Ciências da Vida	B	Anual	162	T:0;TP:30;P:0;OT:15	6
Dissertação, Projeto, Estágio	B	Anual	1458	T:0;TP:0;P:0;OT:40	54
<i>Total</i>					50

Lista de Disciplinas Opcionais

49907 — Opção I

Ano/sem.	Disciplinas	Período	T	TP	P	ECTS	UC
1/1	Sistemas de Suporte de Vida e Manutenção de Organismos Marinhos . . .	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Toxicologia, Ecotoxicologia e Riscos Químicos	Sem.	2		1	6	3.5
1/1	Microbiologia Aplicada e Ambiental	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Planeamento Experimental e Análise de Dados	Sem.				6	3.5
1/1	Comunicação em Biociências	Sem.				6	3.5
1/1	Ecologia Quantitativa das Populações		1	2		6	3.5
1/1	Evolução Biológica e Molecular	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Indicadores Biológicos de Poluição	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Genómica Funcional	Sem.		2	2	6	3.5
1/1	Biologia do Desenvolvimento	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Biologia do RNA	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Biodiversidade e Ecologia	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Fisiologia e Genética Microbiana	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Segurança e Microbiologia Alimentar	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Biologia e fisiologia Humana e Saúde	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Estrutura e Funcionamento dos Ecossistemas Marinhos	Sem.	1	2		6	3.5

Ano/sem.	Disciplinas	Período	T	TP	P	ECTS	UC
1/1	Oceanografia e Processos Biológicos	Sem.	2	1		6	3.5
1/1	Neurobiologia	Sem.	1	2		6	3.5

49906 — Opção II

Ano/sem.	Disciplinas	Período	T	TP	P	ECTS	UC
1/1	Sistemas de Suporte de Vida e Manutenção de Organismos Marinhos . . .	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Toxicologia, Ecotoxicologia e Riscos Químicos	Sem.	2		1	6	3.5
1/1	Microbiologia Aplicada e Ambiental	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Planeamento Experimental e Análise de Dados	Sem.				6	3.5
1/1	Comunicação em Biociências	Sem.				6	3.5
1/1	Ecologia Quantitativa das Populações		1	2		6	3.5
1/1	Evolução Biológica e Molecular	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Indicadores Biológicos de Poluição	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Genómica Funcional	Sem.		2	2	6	3.5
1/1	Biologia do Desenvolvimento	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Biologia do RNA	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Biodiversidade e Ecologia	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Fisiologia e Genética Microbiana	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Segurança e Microbiologia Alimentar	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Biologia e fisiologia Humana e Saúde	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Estrutura e Funcionamento dos Ecossistemas Marinhos	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Oceanografia e Processos Biológicos	Sem.	2	1		6	3.5
1/1	Neurobiologia	Sem.	1	2		6	3.5

49907 — Opção III

Ano/sem.	Disciplinas	Período	T	TP	P	ECTS	UC
1/1	Sistemas de Suporte de Vida e Manutenção de Organismos Marinhos . . .	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Toxicologia, Ecotoxicologia e Riscos Químicos	Sem.	2		1	6	3.5
1/1	Microbiologia Aplicada e Ambiental	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Planeamento Experimental e Análise de Dados	Sem.				6	3.5
1/1	Comunicação em Biociências	Sem.				6	3.5
1/1	Ecologia Quantitativa das Populações		1	2		6	3.5
1/1	Evolução Biológica e Molecular	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Indicadores Biológicos de Poluição	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Genómica Funcional	Sem.		2	2	6	3.5
1/1	Biologia do Desenvolvimento	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Biologia do RNA	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Biodiversidade e Ecologia	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Fisiologia e Genética Microbiana	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Segurança e Microbiologia Alimentar	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Biologia e fisiologia Humana e Saúde	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Estrutura e Funcionamento dos Ecossistemas Marinhos	Sem.	1	2		6	3.5
1/1	Oceanografia e Processos Biológicos	Sem.	2	1		6	3.5
1/1	Neurobiologia	Sem.	1	2		6	3.5

49908 — Opção IV

Ano/sem.	Disciplinas	Período	T	TP	P	ECTS	UC
1/2	Ilustração Botânica	Sem.	1	3		6	3.5
1/2	Ilustração Zoológica	Sem.	1	3		6	3.5
1/2	Ilustração Arqueológica e Paleontológica	Sem.	1	3		6	3.5
1/2	Biologia e Ecologia Tropical	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Biologia Genética Forense	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Exposição, Divulgação e comunicação em Biociências			2		6	3.5
1/2	Economia e Finanças Públicas	Sem.		4		6	3.5
1/2	Grande Polémicas Públicas em Biociências	Sem.				6	3.5
1/2	Sexo, Drogas e Biologia Celular	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Biologia do Genoma	Sem.	2	2			
1/2	Biologia Molecular e Celular	Sem.	1	2			
1/2	Planctonologia	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Citometria e Imunologia	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Poluição, Diagnóstico e Ecologia aplicada	Sem.	1	1	1	6	3.5
1/2	Biodiversidade e Ecologia Aquática	Sem.				6	3.5
1/2	Bioteecnologia Microbiana e dos Recursos Animais	Sem.				6	3.5
1/2	Biodiversidade e Ecologia Terrestre	Sem.	1	2		6	3.5

Ano/sem.	Disciplinas	Período	T	TP	P	ECTS	UC
1/2	Microscopia e Ultraestrutura	Sem.	1	1	1	6	3.5
1/2	Ecologia Urbana	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Gestão e conservação de Recursos Silvestres	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Microbiologia e Saúde	Sem.	1	2			
1/2	Novos Métodos de Diagnóstico em Microbiologia	Sem.	1	2			
1/2	Biomarcadores Humanos e Ambientais	Sem.	1	2			
1/2	Qualidade Ecológica de Ecossistemas Marinhos	Sem.	1	2			
1/2	Avaliação e Conservação dos Recursos Biológicos Marinhos	Sem.	1	2			
1/2	Genómica	Sem.	1	2			
1/2	Culturas e Células dos Tecidos	Sem.	1	2			

49909 — Opção V

Ano/sem.	Disciplinas	Período	T	TP	P	ECTS	UC
1/2	Ilustração Botânica	Sem.	1	3		6	3.5
1/2	Ilustração Zoológica	Sem.	1	3		6	3.5
1/2	Ilustração Arqueológica e Paleontológica	Sem.	1	3		6	3.5
1/2	Biologia e Ecologia Tropical	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Biologia Genética Forense	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Exposição, Divulgação e comunicação em Biociências			2		6	3.5
1/2	Economia e Finanças Públicas	Sem.		4		6	3.5
1/2	Grande Polémicas Públicas em Biociências	Sem.				6	3.5
1/2	Sexo, Drogas e Biologia Celular	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Biologia do Genoma	Sem.	2	2			
1/2	Biologia Molecular e Celular	Sem.	1	2			
1/2	Planctonologia	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Citometria e Imunologia	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Poluição, Diagnóstico e Ecologia aplicada	Sem.	1	1	1	6	3.5
1/2	Biodiversidade e Ecologia Aquática	Sem.				6	3.5
1/2	Biotecnologia Microbiana e dos Recursos Animais	Sem.				6	3.5
1/2	Biodiversidade e Ecologia Terrestre	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Microscopia e Ultraestrutura	Sem.	1	1	1	6	3.5
1/2	Ecologia Urbana	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Gestão e conservação de Recursos Silvestres	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Microbiologia e Saúde	Sem.	1	2			
1/2	Novos Métodos de Diagnóstico em Microbiologia	Sem.	1	2			
1/2	Biomarcadores Humanos e Ambientais	Sem.	1	2			
1/2	Qualidade Ecológica de Ecossistemas Marinhos	Sem.	1	2			
1/2	Avaliação e Conservação dos Recursos Biológicos Marinhos	Sem.	1	2			
1/2	Genómica	Sem.	1	2			
1/2	Culturas e Células dos Tecidos	Sem.	1	2			

49910 — Opção VI

Ano/sem.	Disciplinas	Período	T	TP	P	ECTS	UC
1/2	Ilustração Botânica	Sem.	1	3		6	3.5
1/2	Ilustração Zoológica	Sem.	1	3		6	3.5
1/2	Ilustração Arqueológica e Paleontológica	Sem.	1	3		6	3.5
1/2	Biologia e Ecologia Tropical	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Biologia Genética Forense	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Exposição, Divulgação e comunicação em Biociências			2		6	3.5
1/2	Economia e Finanças Públicas	Sem.		4		6	3.5
1/2	Grande Polémicas Públicas em Biociências	Sem.				6	3.5
1/2	Sexo, Drogas e Biologia Celular	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Biologia do Genoma	Sem.	2	2			
1/2	Biologia Molecular e Celular	Sem.	1	2			
1/2	Planctonologia	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Citometria e Imunologia	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Poluição, Diagnóstico e Ecologia aplicada	Sem.	1	1	1	6	3.5
1/2	Biodiversidade e Ecologia Aquática	Sem.				6	3.5
1/2	Biotecnologia Microbiana e dos Recursos Animais	Sem.				6	3.5
1/2	Biodiversidade e Ecologia Terrestre	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Microscopia e Ultraestrutura	Sem.	1	1	1	6	3.5
1/2	Ecologia Urbana	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Gestão e conservação de Recursos Silvestres	Sem.	1	2		6	3.5
1/2	Microbiologia e Saúde	Sem.	1	2			
1/2	Novos Métodos de Diagnóstico em Microbiologia	Sem.	1	2			
1/2	Biomarcadores Humanos e Ambientais	Sem.	1	2			
1/2	Qualidade Ecológica de Ecossistemas Marinhos	Sem.	1	2			
1/2	Avaliação e Conservação dos Recursos Biológicos Marinhos	Sem.	1	2			

Ano/sem.	Disciplinas	Período	T	TP	P	ECTS	UC
1/2	Genómica	Sem.	1	2			
1/2	Culturas e Células dos Tecidos	Sem.	1	2			

5 de abril de 2016. — O Vice-Reitor, Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias.

209500299

Despacho n.º 5295/2016

QUADRO N.º 2

Renovação da Comissão de Serviço da Administradora da Universidade de Aveiro

Considerando que a Universidade de Aveiro é uma fundação pública com regime de direito privado, instituída pelo Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, e que, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º, se rege pelo direito privado no que respeita à sua gestão financeira, patrimonial e de pessoal;

Considerando o enquadramento consagrado no meu Despacho n.º 1617/2013, publicado no *Diário da República* n.º 19, 2.ª série, de 28 de janeiro, designadamente o disposto no Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade de Aveiro, o Regulamento n.º 444/2009, de 5 de novembro, publicado no *Diário da República* n.º 220, 2.ª série, de 12 de novembro, e no Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 844/2010, de 28 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 223, 2.ª série, de 17 de novembro, com a Declaração de Retificação n.º 2630/2010, publicada no *Diário da República* n.º 247, 2.ª série, de 23 de dezembro;

Considerando que o Administrador é contratado em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, pelo período de três anos, renovável por igual período, e que a Senhora Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira Veiga, licenciada em Gestão, tem vindo a exercer esse cargo com competência técnica, zelo e sentido institucional;

No exercício dos poderes que, em geral, me são conferidos pela Lei e pelos Estatutos da Universidade, e, em especial, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 123.º do RJES, e pelos artigos 23.º, n.º 3, alínea i), e 47.º, n.º 1, dos Estatutos, e em conformidade com quadro regulamentar aplicável, decido, para os devidos efeitos, renovar a comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, da Licenciada Cristina Maria Moreira Alves Veiga, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º *in fine* do Regulamento dos Dirigentes, como Administradora desta Universidade, nos termos consignados no Despacho n.º 1617/2013, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2016, inclusive.

4 de abril de 2016. — O Reitor, Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção.

209502631

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 408/2016

O Despacho n.º 5028/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril de 2013, referente à publicação do plano de estudos da Licenciatura em Música, ministrada na Universidade de Évora, contém a incorreção na sua publicação, pelo que, onde se lê:

«9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Ramo de Interpretação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (¹)
Música	MUS	132-144	0-48
Musicologia	MUSL		0-48
Outra	—		0-48
<i>Total</i>	—	132-144	36-48

Ramo de Jazz

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (¹)
Música	MUS	138-144	0-36
Musicologia	MUSL	6	0-36
Outra	—		0-36
<i>Total</i>	—	144-150	30-36

QUADRO N.º 3

Ramo de Composição

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (¹)
Música	MUS	144-150	0-30
Musicologia	MUSL	6	0-30
Outra	—		0-30
<i>Total</i>	—	150-156	24-30

QUADRO N.º 4

Ramo de Musicologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (¹)
Musicologia	MUSL	90	0-54
Música	MUS	36-42	0-54
Outra	—		0-54
<i>Total</i>	—	126-132	48-54

(¹) Os créditos optativos podem ser obtidos em qualquer área científica conforme o perfil e a orientação do aluno. No entanto, o aluno deverá demonstrar ou adquirir competências linguísticas suficientes em inglês, estabelecendo como meta a obtenção de um certificado internacional de proficiência nessa língua. Caberá ao Departamento de Línguas e Literaturas identificar as competências linguísticas do aluno e a coordenação da sua formação.»

deve ler-se:

«9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Ramo de Interpretação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Música	MUS	132-144	0-48
Musicologia	MUSL		0-48
Outra	—		0-48
<i>Total</i>	—	132-144	36-48